



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 11.2023 AO CONVÊNIO Nº 027/SMS-G/2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0015403-2 ✓

CONVENENTE PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CANCER CENTER ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de 25/05/2022, nº 127/2022, nº 117/2022 e nº 130/2022 para o período de julho a outubro de 2022, perfazendo total de R\$ 10.388,58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10. 302.3026.4.113.3.3.50.39.00 – fonte de recurso 03.1.621.0730 ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por CONVENENTE, e **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE/A.C.CAMARGO CANCER CENTER**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Professor Antonio Prudente, nº 211, Bairro da Liberdade, CEP: 01.509.010, inscrita no CNPJ sob o nº 60.961.968/0001-06, CNES nº 2077531, com seu Estatuto Social registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP sob o nº 447920, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 903463, neste ato representado por seu Diretor Presidente, JOSÉ HERMILIO CURADO portador da cédula de identidade nº 7.833.873-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 672.313.908-97, adiante designada como CONVENIADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo Nº 11/2023 AO CONVÊNIO Nº 027/SMS-G/2018, consoante despacho autorizatório publicado no DOC de 09/02/2023, pág. 89, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela conforme demonstrado:**

Ref. julho/2022: R\$ 2.919,50 (dois mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Ref. agosto/2022: R\$ 2.571,32 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos);

Ref. setembro/2022: R\$ 2.942,54 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

Ref. outubro/2022: R\$ 851,58 (oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

Ref. ajuste de junho a setembro/2022: R\$ 1.103,64 (hum mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos);

Perfazendo total: R\$ 10.388,58 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

CIRURGIAS ELETIVAS - RESOL. Nº 52	
Ref. julho de 2022	2.919,50
Ref. agosto de 2022	2.571,32
Ref. setembro de 2022	2.942,54
Ref. outubro de 2022	851,58
Ajuste de junho a setembro de 2022	1.103,64
Total	10.388,58

Valores esses que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022).

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2022 de N.º 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de julho a outubro de 2022.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, de de 2023

.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:

.....
JOSÉ HERMILIO CURADO

FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE/A.C.CAMARGO CANCER CENTER

TESTEMUNHAS:



*Conforme Despacho Autorizado -
SEI 078 130561*

*Cristiane Cristina P. Uzeda
RF 80444111
SMS*